



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

*Ref.: Processo Licitatório nº. 4/2022  
Tomada de Preços nº 1/2022 – Menor preço - Menor preço - Global*

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº. 1/2022, para a Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 523/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, incluindo material e mão-de-obra conforme Projetos e Planilha Orçamentária em anexo ao edital.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de Menor preço - Menor preço - Global

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de fevereiro de 2022

**MAYCON ROBERTO BASSO ALVES**

*Procurador Jurídico Municipal*

OAB/PR: 91.103



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO**:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) **Processo nº** 04/2022  
b) **Licitação nº** Tomada de Preços nº 01/2022  
c) **Natureza:** Registro de Preços  
d) **Data Homologação** 10 de fevereiro de 2022  
e) **Objeto da Licitação** Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 523/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, incluindo material e mão-de-obra.

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL
01	01	GB	Execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais deste município, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, em anexo ao edital, o serviço inclui material e mão-de-obra.	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI 17.897.400/0001-44	163.211,89 (cento e sessenta e três mil duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de fevereiro de 2022.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 04/2022  
b) Licitação nº Tomada de Preços nº 01/2022  
c) Natureza: Registro de Preços  
d) Data Homologação 10 de fevereiro de 2022  
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 523/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento–SEAB, incluindo material e mão-de-obra.

LOTE	QTD	UN	DESCRIÇÃO	EXECUTOR DA OBRA	TOTAL
01	01	GB	Execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais deste município, conforme planilha de serviços, memorial descritivo, em anexo ao edital, o serviço inclui material e mão-de-obra.	MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI 17.897.400/0001-44	163.211,89 (cento e sessenta e três mil duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de fevereiro de 2022.  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cest361571



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 26/2022  
REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2022  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI – CNPJ:  
17.897.400/0001-44

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme Convênio nº 523/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, incluindo material e mão-de-obra.

**DO VALOR:** R\$ 163.211,89 (cento e sessenta e três mil duzentos e onze reais e oitenta e nove centavos)

**DA EXECUÇÃO DO OBJETO:** 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço.

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 06 de dezembro de 2023

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de fevereiro de 2022

  
**JAIMÉ DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 26/2022 - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2022  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: MARISA AP. DIVINO GONÇALVES EIRELI – CNPJ: 17.897.400/0001-44  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação  
poliédrica nas estradas vicinais do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná,  
conforme Convênio nº 523/2021, firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura e do  
Abastecimento–SEAB, incluindo material e mão-de-obra.  
DO VALOR: R\$ 163.211,89 (cento e sessenta e três mil duzentos e onze reais e oitenta  
e nove centavos)  
DA EXECUÇÃO DO OBJETO: 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviço.  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06 de dezembro de 2023  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de fevereiro de 2022  
JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod:3R1704